



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no ressarcimento de despesas com viagens em veículo próprio para os servidores do Gabinete do Prefeito e Procuradoria, que utilizam o veículo para se locomover no exercício das tarefas e serviços externos, bem como participar de cursos e treinamento, conforme Lei nº 6.139, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	3428	R\$ 1.200,00
					TOTAL R\$ 1.200,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	44	R\$ 600,00
2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	57	R\$ 600,00
TOTAL R\$ 1.200,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração